



Processo nº: 0007799-93.2021.8.16.7000

### Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA CRIMINAL DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Délcio Miranda da Rocha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-11-01 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Lídia Matiko Maejima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1994-04-14 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Deborah Penna Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** ERIKA BARBIERO VIEIRA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2009-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14601

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** LUIS HENRIQUE HORVATICH SANTOS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13268

**Nome do Funcionário/Servidor:** ANDRESSA GREGORIO GOIS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-11-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52139

**Nome do Funcionário/Servidor:** LIDIA TIEMI MIYABARA PAIZE **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-08-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51498

**Nome do Funcionário/Servidor:** João Paulo Belafonte **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-12-22 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** CAMILA DE ANDRADE SILVA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-01-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13523

**Nome do Funcionário/Servidor:** EUGENIO AOKI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1989-11-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7751

**Nome do Funcionário/Servidor:** EDILSON TENANI VIDAL **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-11-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13322

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Isabella Duarte **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278546

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruno Custodio Brito **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-08-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276344

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?**



Sim
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Mairucci Piai Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-03-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20384 Nome do Funcionário/Servidor: Victor Hugo de Araujo Barbosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16128
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Dessunti Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-04-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 262314
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um comissionado no gabinete, mas tem o excedente de 3 servidores na secretaria, tendo em vista que o Técnico Judiciário Luis Henrique Horvatich Santos desempenha suas funções no gabinete do Magistrado.
<b>Determinações Gerais</b>

## CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2839
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 15420
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 219



**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

306

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 4 ao Distribuidor, desde 7/7/2021;
- 2 ao Contador, desde 3/8/2021;
- 1 ao Avaliador, desde 23/7/2021; e
- 11 ao Depen, desde 22/7/2021.

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

Constam 913 cargas:

- 13 para Ciência, desde 30/7/2021;
- 4 para Alegações Finais, desde 19/7/2021;
- 96 para Manifestação, desde 2/7/2021;
- 3 para Contrarrazões, desde 20/7/2021.

Comunicar os excessos de prazo para Manifestação ao Juízo para análise.

Ainda:

- 342 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 13/11/2019 - IP 0051277- 31. 2019. 8. 16. 0014;
- 455 Remessas Físicas, mais antiga desde 23/1/2015, IP 0083009- 06. 2014. 8. 16. 0014.

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 75 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/6/2021, Processo 0000705- 08. 2018. 8. 16. 0014.

Regularizar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 67 intimações aguardando análise de decurso de prazo desde desde 4/8/2021, por exemplo, Processo 0004264- 07. 2017. 8. 16. 0014;

- 1 intimação de Auxiliar da Justiça desde 4/8/2021, Processo 0027121- 42. 2020. 8. 16. 0014, com prioridade.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 25 para conferir a intimações desde 8/7/2021, Processo 0046308- 36. 2020. 8. 16. 0014;

- 1 expedir intimação desde 8/7/2021, Processo 0038819- 50. 2017. 8. 16. 0014, com prioridade;

- 113 para informar o retorno do AR Digital desde 2/6/2021, Processo 0073888- 12. 2018. 8. 16. 0014, com prioridade.

\* Dar imediato cumprimento ao retorno dos AR Digitais.

Regularizar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 183 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo a mais antiga desde 30/7/2021, Processo 0052381- 24. 2020. 8. 16. 0014.



**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 49 processos aguardando análise de retorno de conclusão, tendo o mais antigo retornado em 3/8/2021, Processo 0030063- 13. 2021. 8. 16. 0014.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 mandados aguardando análise de retorno, todos desde 3/8/2021, por exemplo, Processo 0030822- 74. 2021. 8. 16. 0014, com prioridade.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 5 cartas aguardando análise de retorno.

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam:

- 3 diligências aguardando retorno;
- 4 autuações da guia de execução pendentes (Importação Criminal);
- 5 atos ordinatórios praticados pela autoridade policial aguardando análise de juntada, desde 3/8/2021;
- 54 para conferir, por exemplo, certidão geral desde 25/1/2021;
- 73 para expedir, por exemplo, cadastro apreensão CNJ desde 19/11/2020;
- 51 para assinar;
- 39 com urgência;
- 1 devolvido pelo Juiz; e
- 178 decursos de prazo, por exemplo, mandados desde 30/7/2021.

\* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento.

Regularizar.



**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 60 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos. A mais antiga, datada de 28/3/2016, é a Carta 0017554- 26. 2016. 8. 16. 0014, referente ao Processo 0060954- 03. 2010. 8. 16. 0014, remetida à Vepma do Foro Central de Londrina, com o prazo de 730 dias, para fiscalização da suspensão condicional do processo. As condições forma cadastradas na capa e controladas no Projudi.

\* A secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.

Providenciar.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 15 cartas precatórias recebidas com prazos vencidos. A mais antiga é a Carta 0001169-66. 2017. 8. 16. 0014, datada de 11/1/2017, proveniente da 12ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba, com prazo de 20 dias, exíguo para fiscalização do cumprimento das medidas cautelares. O comparecimento em juízo foi cadastrado na capa e é controlado no sistema, com a vinculação do termo individualizado.

\* Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

2715

**6.2-CANCELADAS**

791

**6.3-NEGATIVAS**

707

**6.4-REDESIGNADAS**

305



**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

6553

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

106

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

06/05/2021

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

\* O número de suspensões por Execução de Acordo de Não Persecução Penal tem que coincidir com o de execuções em andamento na Vara de Execução de Acordo de Não Persecução Penal, conforme o fluxo estabelecido pela Decisão nº 5523523 - GCJ- GJACJ- ELBFJ, constante do Ofício-Circular nº 119, de 9 de setembro de 2020, o que deverá ser conferido pela secretaria.

**9. -DEPÓSITOS:**

**9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 351 depósitos judiciais sem levantamento.

- Consta depósito no Banco do Brasil, Processo 0018357- 48. 2012. 8. 16. 0014.

\* A regularização das contas, com a remessa dos valores do Banco do Brasil à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores, foi determinado na correição anterior. Renova- se a determinação.

Regularizar.

**10-PRISÕES E SOLTURAS:**



**10.1-Prisão em flagrante mais antiga**

**10.2-Prisão temporária mais antiga**

**10.3-Prisão preventiva mais antiga**

2019-12-20 00:00:00.0

**10.4-O cadastro da prisão está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam como prisões ativas 292 de réus e 296 em processos.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de presos nas unidades penais.

\* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

\*Mante atualizadas as prisões ativas no Projudi, dando baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados, corrigindo e mantendo atualizados, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso.

**10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 3 documentos aguardando publicação no BNMP2 desde 3/8/2021.

**11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**11.1-Transações Penais**

1

**11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

141

**11.3-Medidas Protetivas**

2



**11.4-Medidas Cautelares**

341

**11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam apenas 2 cumprimentos em atraso.

- Constam 2 medidas protetivas ativas, o que deverá ser confirmado pela secretaria.

**12-APREENSÕES:**

**12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS**

2705

**12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS**

122

**12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS**

370

**12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS**

178

**12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS**

179

**12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- as armas estão dentro de caixas numeradas na sala de apreensões da 1ª Vara Criminal;

- os demais objetos estão na sala de apreensões.

\* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS**



**13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* \* Constatado no Processo 0000313- 20. 2008. 8. 16. 0014, seq. 176 e segs.

\* A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

\* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

**13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam:

- 1 multa Fupen quitada e pendente de juntada de quitação;

- 20 multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e

Regularizar.

**14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0060492- 94. 2020. 8. 16. 0014 - trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

\* Levantar todos os casos semelhantes, regularizando os cadastros.

Regularizar.

**14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0055840- 68. 2019. 8. 16. 0014, distribuição mais antiga datada de 28/8/1995, com prioridade de maior de 60 anos e pela Meta 2 do CNJ. Cadastro das partes com dados básicos. A denúncia e sentença estão cadastradas na capa dos autos. Digitalizado apenas em 28/8/2019, com vários documentos agrupados e com taxinomias genérica (informação), o que dificulta a localização dos atos e contraria a Instrução Normativa nº 5/2014.

#### **14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Consta, ainda, uma medida protetiva 0059406- 35. 2013. 8. 16. 0014 arquivada provisoriamente, sendo que o Processo principal, no qual está apensada, foi arquivado desde 13/11/2020. Providenciar o imediato arquivamento definitivo da medida protetiva.

\* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

\* Outro exemplo, Processo 0023867- 76. 2011. 8. 16. 0014 que o trânsito em julgado está datado de 1º/10/2015. Foi determinado o arquivamento em 29/1/2019, conforme decisão de seq. 48. 1. O processo foi arquivado em 31/1/2019, mas foi desarquivado em 9/7/2021 para complementação das comunicações obrigatórias e para a certificação do trânsito em julgado e demais atos, retornando ao arquivo em 3/8/2021.

\* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Regularizar.

#### **14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?**

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se como exemplo, Processo 0002444- 11. 2021. 8. 16. 0014, que as informações prestadas pelo Juízo e o acórdão foram juntadas na respectiva aba.

\* A secretaria continuar atentando à correta utilização da aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

#### **15-OUTRAS INFORMAÇÕES**

##### **15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**



\* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos:

- 12 sem o RG/NCI; e

- 17 sem o CPF.

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tais determinações constaram na ata da correição anterior.

Regularizar.

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

\* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 8. 972 cadastros, sendo 4. 022 a definir. Manter atualizados os registros no SNBA.

\* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

### Determinações Gerais

\* A exceção das apreensões imprescindíveis no curso dos processos, dar destinação antecipada, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

1. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a secretaria encontra-se regular. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.

2. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação,



evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

3. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência; e XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

4. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.

5. Constatada um quantidade excessiva de apreensões à disposição do Juízo, o que foi apontado na Correição anterior. A responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

6. Apontados processos em fase de arquivamento, mas que continuam na estatística da vara como processos em andamento. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes em prazo exíguo.

7. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 101 execuções cadastradas, das quais se extraem: 8 intimações aguardando análise do decurso de prazo desde 3/8/2021; 13 juntadas aguardando análise desde 30/7/2021; 3 retornos de conclusão desde 2/8/2021; 1 mandado aguardando análise de retorno desde 4/8/2021. Foram cadastradas apenas 57 condições na capa das execuções, constando 19 medidas com atraso e 541 a vencer. Constam, ainda, uma prestação pecuniária em atraso. Em relação às cargas, constam 3 ao Magistrado desde 30/7/2021 e 2 ao Ministério Público desde 23/7/2021. O cadastro das partes está regular, com dados básicos. Regularizar os cadastros das condições na capa das execuções. Manter o regular andamento processual.



8. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, não constam execuções cadastradas.

**Determinações:**

**I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

**II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

**III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Analisado em 4/8/2021.

Curitiba 24 agosto 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

